

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
ATO DO PRESIDENTE**

**PORTARIA PRES-DETRAN/RJ Nº 4625
DE 19 DE JUNHO DE 2015**

DESIGNA AGENTES PARA LAVRAR AUTOS DE INFRAÇÃO DE COMPETÊNCIA DO ESTADO.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – DETRAN-RJ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante no processo administrativo nº E-12/040/113/2015; e

CONSIDERANDO que, nos termos do artigo 280, § 4º do Código de Trânsito Brasileiro, compete à autoridade de trânsito designar agentes para lavrar autos de infração.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os Policiais Militares, abaixo relacionados, para executarem fiscalização de trânsito, efetuando a lavratura de autos de infração de competência do Estado.

RG	NOME
51.119	JOÃO LUIZ MARQUES
51.915	FERNANDO PESSANHA JUNIOR
56.174	MARCOS LUIZ DE OLIVEIRA
57.153	JOSIEL DE SOUZA DA SILVA
57.178	MARCELO CARDOZO NASCIMENTO
57.280	MARCELO FIGUEIRA COELHO
57.670	WANNER CARVALHO DA SILVA
59.130	MARCELO TINOCO PETRU
59.878	PAULO RICARDO DE CARVALHO MOREIRA
62.963	WALDIR SILVESTRE FERREIRA JUNIOR

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Rio de Janeiro, 19 de junho de 2015.

**JOSÉ CARLOS DOS SANTOS ARAÚJO
PRESIDENTE DO DETRAN/RJ**